

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.127/2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO

DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.127/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar,

cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é determinar a obrigatoriedade de todos os

veículos e máquinas pertencentes à administração direta e indireta sejam

identificados com o Brasão Oficial do Município.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela

legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer

favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno

em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 1º de abril de 2022.

Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente

Thiago Felipe de Almeida

Relator